



**70ª E 71ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EDITAL Nº 96/2021-L**

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 70ª e 71ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 06/12/2021, após o término da 43ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 128-E**, de 02/12/2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”;*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 129-E**, de 02/12/2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais).”;*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 130-E**, de 02/12/2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).”;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de dezembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo